

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Termo de Fomento nº 16.614/2020  
Cotação 08/2021

No dia 25 de fevereiro de 2021 às 16h00, na RUA GERALDO VASCONCELOS, 485/A – ESTORIL – BELO HORIZONTE - MG CEP: 30.494-100, a ASSOCIAÇÃO PONTO CULTURAL, CNPJ nº 05.768.787/0001-50 realizou-se a reunião com a finalidade de examinar as propostas entregues como resultado do pedido de cotação 08/2021, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para montagem de equipamento de energia fotovoltaica no local do Projeto Ascender por intermédio do Fomento nº 16.614/2020 efetuado em parceria com o MINISTERIO DA CIDADANIA, nos termos do acordo do Regulamento Interno de Compra e Contratação de Serviço.

Superada a etapa de verificação de conformidade de todos os expedientes referentes à cotação de preços 08/2021, o Presidente da Comissão noticiou as proposta concorrentes abaixo:

EMAP SOLAR – CNPJ: 22.123.065/0001-67

B2A ENERGIA – CNPJ: 24.320.155/0001-73

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	EMAP SOLAR	B2A ENERGIA
1	Instalação de Energia Fotovoltaica: 12 unidades de Painéis solares 330W; 03 unidades de inversor on grid (potencia 1,2KWP) ou similares; 01 Painelelétrico e sistema de proteção CC e CA (stringbox , disjuntores, DPS, Chaves seccionadoras, transformadores, etc)	1	R\$ 19.500,00	R\$ 19.904,32

Com o conhecimento da proposta, ficou constatado que as empresas haviam cumprido o que estava determinado no Termo de Referência 08/2021. A empresa EMAP SOLAR – CNPJ: 22.123.065/0001-67 teve sua proposta proferida como vencedora, uma vez que pode apresentar um inversor de 5KWP, cuja capacidade é superior às 03 unidades de 1,2KWP e cujo valor está menor.

Em decisão tomada pelo Presidente da Comissão, ficou estabelecido a todos os participantes que seja concedida ciência sobre a conclusão do concurso em tela, da mesma forma que ficou decidido que seja feita a publicação do resultado no site da ASSOCIAÇÃO PONTO CULTURAL. A Presidente da Comissão determinou ainda que, caso não ocorra a apresentação de recursos a este resultado do concurso, o contrato será celebrado com a empresa vencedora. Nada mais havendo a ser abordado, a Presidente deu por encerrada a reunião, logo lavrada a presente Ata .

Após chamamento para contratação de empresa para realizar a entrega dos serviços para realização do Projeto Ascender nos moldes do Termo de Fomento nº 16.614/2020, celebrado em parceria com o MINISTERIO DA CIDADANIA, nos termos do acordo do Regulamento Interno de Compra e Contratação de Serviço, foram declaradas habilitadas pelo Presidente da Comissão de licitação a seguinte empresa:

EMAP SOLAR – CNPJ: 22.123.065/0001-67

Depois da análise dos documentos e da proposta apresentada, que estivessem em consonância com termo de cotação 08/2021, foi declarada vencedora do certame a proposta da empresa EMAP SOLAR – CNPJ: 22.123.065/0001-67, pelo preço de R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais).

Declaro, para os devidos fins, que o processo supra citado foi respaldado pelo princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processado e julgado, de acordo com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, descritos no art. 3º. da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2021.



---

Patrícia Cesário Coimbra  
Presidente